



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº **62.681 de 09 de** **Março** **de 2023**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 1/2020, processo administrativo nº 45 de 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspende até 18 de Março de 2023 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **LILIAN OLIVEIRA DE MENEZES CAVALCANTE** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 18 de Março de 2023 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **ROSANY GONÇALVES DE SOUZA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em **09 de** **Março** **de 2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização